7.10 - 3132

7.20

DECRETO Nº 6511/88 de 11 de outubro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 626 de 14/10/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$..... 1.124.256.400,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.124.256.400,00 (hum bilhão, cento e vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatro centos cruzados), autorizado pela Lei nº 3400/88, de 11 de outubro de 1988, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		-
	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretari	a
0.00 - 01010012.010	Subsidios e Representações	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	11.600.800,00
0.00 - 01070212.040	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3111	Pessoal Civil	8.020.000,00
0.00 - 3120	Material de Consumo	600.000,00
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
0.00 - 15814864.010	Salário Família	
0.00 - 3253	Salário Família	132.600,00
0.00 - 15824944.170	Encargos de Previdência Socia	ıl
0.00 - 3113	Obrigações Patronais	2.382.700,00
0.00 - 3251	Inativos	1.432.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.10	Departamento de Eventos Ofici	ais
2.10 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	39.878.000,00
597	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITOR	RIAL E URBANISMO
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00 - 03090202.160	Serviços Técnicos Especializa	ados
3.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.006.000,00
3.10	Departamento de Planejamento Terri	torial e Urbanismo
3.10 - 03090402.160	Serviços Técnicos Especializa	ados
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.423.200,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A
7.10	Departamento de Informática	///
7.10 - 03070242.040	Manutenção dos Serviços	

Outros Serviços e Encargos

Departamento de Recursos Humanos





83.002.000,00



cont. Decreto nº 6511/88 -	fls. 02	
7.20 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.081.000.00
7.20 - 03070214.980	Vale Transporte	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	12.800.000.00
7.30	Departamento de Serviços Inte	
7.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000.00
7.30 - 03070212.190	Aluguel de Equipamentos	ಕ ಪ ಚಿತ್ರವಾದವರ ಕೊಡುತ
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
7.30 - 03070212.550	Programa de Alimentação	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	39.000.000,00
7.40	Departamento de Recursos Mate	
7.40 - 03070212.180	Material Fotográfico	
7.40 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
7.40 - 03070212.470	Artigos de Expediente e Escri	TA
7.40 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
7.40 - 03070212.480	Material de Limpeza	STEELEN TO THE STATE OF THE STA
7.40 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
7.40 - 03070212.490	Vestuário em Geral	
7.40 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
7.40 - 03070212.500	Material de Manutenção	a pi Biranaran ti tirana
7.40 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNIC	IPAIS
8.10	Departamento de Serviços Regi	ionais
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
8.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logra	adouros Públicos
8.10 - 3120	Material de Consumo	7.500.000,00
8.10 - 10603252.270	Coleta e Tratamento de Lixo	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	273.493.000,00
	- 1 1 ~ .	
8.10 - 10603282.240	Arborização e Áreas Verdes	
8.10 - 10603282.240 8.10 - 3120	Arborização e Areas Verdes Material de Consumo	2.500.000,00
		5
8.10 - 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00 Estradas e Pontes
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de N	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330 8.10 - 3120	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Material de Consumo	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00 5.000.000,00 7.500.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330 8.10 - 3120 8.10 - 3132	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00 5.000.000,00 7.500.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330 8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.20	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Departamento de Produção, Adminstra	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00 5.000.000,00 7.500.000,00 ação e Manutenção
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330 8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.20 8.20 - 03070212.210	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Departamento de Produção, Adminstra Conservação da Frota	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00 5.000.000,00 7.500.000,00 ação e Manutenção
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330 8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.20 8.20 - 03070212.210 8.20 - 3120	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Departamento de Produção, Adminstra Conservação da Frota Material de Consumo	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00 5.000.000,00 7.500.000,00 ação e Manutenção 10.000.000,00 5.000.000,00
8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.10 - 16885342.530 8.10 - 3120 8.10 - 16915752.330 8.10 - 3120 8.10 - 3132 8.20 8.20 - 03070212.210 8.20 - 3120 8.20 - 3132	Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Restauração e Melhoramento de I Material de Consumo Conservação de Vias Públicas Material de Consumo Outros Serviços e Encargos Departamento de Produção, Adminstra Conservação da Frota Material de Consumo Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00 Estradas e Pontes 2.000.000,00 5.000.000,00 7.500.000,00 ação e Manutenção 10.000.000,00 5.000.000,00

cont. Decreto nº 6511/88 - f	ls. 03	1
8.20 - 3120	Material de Consumo	5.000.000.00
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	
8.20 - 16915752.320	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.20 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
		3.000.000,00
10.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
5.7 (1951) (2.54)	Divisão de Apoio às Escolas Muni	icipais
10.14 - 08420212.550	Programa de Alimentação	
10.14 - 3132		2.000.000,00
10.14 - 08420212.900	Energia Elétrica	2 500 000 00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
10.14 - 08420212.980	Vale Transporte	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	551
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08420212.380	Manutenção do Ensino	500 000 00
10.15 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SO	OCIAL
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.170	Estagiários	
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoai:	s 60.000,00
12.10 - 15814864.380	Programa de Apoio à População Marc	ginalizada
12.10 - 3120	Material de Consumo	1.250.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE	E METO AMBIENTE
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10573164.400	Serviços de Plantas Populares	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.628.900.00
13.10 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializado	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	
13.20	Departamento de Transporte, Operação e	The state of the s
13.20 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializado:	5512
13.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	
0.0 C. REGRE	12 Martin School (1997) - Special Control (199	
14.10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
2	Departamento de Esportes e Laze	
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializado	1
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	21.9/4.000,00
14.10 - 08462242.170	Estagiários	000 000 00
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	A
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.840	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
20.10 - 03070212.860	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	1
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

cont. Decreto nº 6511/88 - f.	ls. 04
20.10 - 03070212.890	Água e Esgoto
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
20.10 - 03070212.900	Energia Elétrica
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 48.000.000,00
20.10 - 03070212.940	Seguros Diversos e Licenciamentos
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
20.10 - 03070212.990	Despesas Diversas
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00
20.10 - 08480314.570	Fundação Cultural
20.10 - 3211	Transferências Operacionais 10.000.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública
20.30 - 03080331.070	Amortização da Dívida Pública
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada 73.900.000,00
20.30 - 03080332.690	Encargos Sobre Operações Financeiras
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada 291.500.000,00
20.30 - 03080332.980	Juros da Dívida Pública
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada 64.915.000,00
	Artigo 29 - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EX	CESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

11 de outubro de 1988.

Antonio José Mendes Faria Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira Consultor Degislativo

Roberto Mantovani

Secretário de Planejamento Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6511/88 - fls. 05

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Fortunato Junior

Divisão de Formalização de Atos